

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
GABINETE DO VEREADOR BRUNO MÓL
Rua Cedro, 30 Bairro Rosário – Mariana MG

Requerimento nº 85 /2020

Exmo. Sr.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

6.01
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 85

EM 28/05/2020 16:01

Stewart Paulo

Dileto Plenário,

O Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições legais, requer que após cumprido o rito Regimental, seja remetida cópia desde procedimento ao Poder Executivo, à Secretaria de Saúde, e à Secretaria de Desenvolvimento Social para que, nos prazos da Lei, prestem as seguintes informações no que segue:

Várias foram as notícias de fato sobre a retomada das atividades de algumas seletas empresas nesta cidade, as quais estariam atuando com vários funcionários advindos de outras cidades, contaminados ou com suspeita de contaminação pela COVID-19, sem nenhum critério para a não disseminação desta doença na comunidade.

Ocorre que na reunião de Comissão Permanente de Saúde, Educação, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo do dia 25 de maio de 2020, as representantes da Fundação Renova, afirmaram que retornaram às suas atividades, pois obtiveram autorização do Poder Executivo, por intermédio de um e-mail.

No entanto o Secretário de Saúde bem como a Médica que compõe o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 01 / 06 / 2020

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
GABINETE DO VEREADOR BRUNO MÓL
Rua Cedro, 30 Bairro Rosário – Mariana MG

COVID-19, na mesma reunião, disseram não ter ciência deste e-mail, e que não autorizariam esta situação, sem que antes a Fundação Renova e suas empresas terceirizadas, apresentassem provas de que submeteram todos os funcionários que retornaram ao trabalho, com testes rápidos para a detecção da COVI-19.

A representante da fundação Renova, a Sra. Ligia Maria Alves Pereira, insistiu que *"jamais voltariam à suas atividades se não tivessem algum tipo de autorização por parte do Poder Executivo"* (reunião de Comissão Permanente de Saúde, Educação, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo do dia 25 de maio de 2020).

Diante desta ambiguidade, em um cenário de pandemia que exige extrema cautela em qualquer ato tomado, seja por quem for, urge que esclarecimentos sejam apresentados para segurança da população marianense e conservação da paz social na cidade, que alarmada com tais notícias, manifestam-se nas redes sociais pedindo auxílio das autoridades públicas.

Assim, o Edil que este subscreve, requer as seguintes repostas por parte do Poder Executivo, pela Secretaria de Saúde, pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 e pela Secretaria de Desenvolvimento Social, para que sejam encaminhadas à esta Egrégia Casa de Leis:

1 – Quais empresas terceirizadas junto à Renova voltaram às suas atividades na cidade de Mariana-MG?

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
03 / 06 / 2020

Presidente -  Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
GABINETE DO VEREADOR BRUNO MÓL
Rua Cedro, 30 Bairro Rosário – Mariana MG

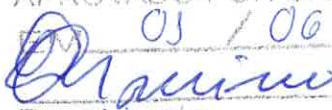
2 – Em que data a Fundação Renova e estas empresas assinaram o Plano de Ação, se comprometendo a seguir as medidas preventivas estabelecidas pelo Comitê Gestor do COVID-19 de Mariana/MG?

3 - Quem exatamente, dentro do Poder Executivo, recebeu o e-mail citado pela representante da Renova na reunião supramencionada, e quem emitiu a autorização para que ela retornasse suas atividades?

4 - Perante o conturbado cenário social no qual nos encontramos, levando-se em consideração ainda o Princípio da publicidade da administração pública, requer-se que o Poder Executivo disponibilize estes documentos à esta egrégia Casa de Leis para que na função constitucional que lhe cabe, o vereador que este subscreve possa fiscalizar tais atos, e dar uma resposta à alarmada população marianense.

5 – Quais foram os critérios usados pelo Poder Executivo e pelas secretarias de Saúde e de Desenvolvimento Econômico para autorizar a retomada das atividades da Fundação Renova e suas empresas terceirizadas que voltaram a operar nesta cidade, em especial ao controle da disseminação do COVID-19?

6 – Considerando todo este cenário, requer-se, outrossim, que o Poder Executivo apresente à esta Casa de Leis, o procedimento que utilizará em relação a retomada das atividades da Renova e em suas empresas terceirizadas para acompanhar e fiscalizar os riscos de contaminação pela COVID-19.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 03 / 06 / 2020

Presidente Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
GABINETE DO VEREADOR BRUNO MÓL
Rua Cedro, 30 Bairro Rosário – Mariana MG

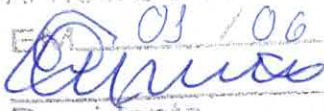
7 – Qual o número de fiscais disponibilizados por parte do Poder Executivo para este acompanhamento não somente à Renova, mas para as demais empresas que, conforme afirmou o prefeito, já são mais de (100) cem autorizadas à retomar suas atividades?

Justifica-se o presente requerimento pelas suas próprias razões, em especial pelo estado de alarme em que se encontra a população marianense, bem como pelo princípio da publicidade da administração pública.

Dê-se ciência deste procedimento ao Ministério Público de Minas Gerais.

Mariana, 28 de maio de 2020.


Bruno Mól
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 03/06/2020
 Presidente  Secretário